



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ATA 30/2023 - REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGCPPP/RS)

Às 17 horas e 30 minutos do dia 6 dias do mês de abril de 2023 foi realizada a 30ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas (CGCPPP/RS), instituído pelo art. 4º do Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, a qual foi presidida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, Presidente do CGCPPP, estando presentes: Procurador-Geral do Estado, Eduardo Cunha da Costa, Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, Danielle Calazans, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ernani Polo, Secretário de Estado Adjunto da Fazenda, Itanielson Cruz, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, Marjorie Kauffmann, Secretário de Parcerias e Concessões, Pedro Capeluppi e Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, Luiz Henrique Viana. A presente reunião tem como pauta: **(i) Apresentação das alterações na modelagem do projeto de PPP do Complexo Prisional de Erechim;** e **(ii) deliberação sobre a aprovação do edital e autorização da reabertura de licitação do projeto PPP do Complexo Prisional de Erechim, após o resultado deserto da CRI 0005/2022.** Abrindo o **item (i)** foram apresentados o objeto e a relevância do projeto, assim como, os motivos que levaram o Estado a escolher pelo modelo de Parceria Público-Privada. Após, começaram os esclarecimentos a respeito das modificações implementadas no projeto e nas minutas de edital e contrato realizadas posteriormente à Concorrência Internacional n. 005/2022 que restou deserta. Diante das informações colhidas promoveu-se as seguintes adequações: **(a) Contraprestação Pública:** A taxa WACC foi alterada em razão de atualização da cotação das Notas do Tesouro IPCA+ com juros Semestrais (NTN-B) para a data de 31 de julho de 2022. A atualização afetou os seguintes parâmetros: Taxa livre de risco, risco país, prêmio de mercado, beta e risco específico que modificou o valor da taxa WACC de 8,73% para 9,66% ao ano em termos reais. **(b) Quantidade de Monitores:** Reversão ao modelo original de quantidade de monitores, optou-se por manter a quantidade original estimada de 446 monitores, como forma de se adequar o risco da operação. O custo anual com monitores de ressocialização aumentou de R\$ 27,8 milhões para R\$ 32,7 milhões. **(c) Aplicação do Adicional de Periculosidade:** A modelagem incorporou adicional de periculosidade de 30% nos salários a todos os trabalhadores e não somente àqueles com contato direto com os presos (monitores de ressocialização). O custo com pessoal e encargos no período de 30 anos elevou de R\$ 934,7 milhões para R\$ 1.131,8 milhões. **(d) Impacto no Valor da Vaga Dia:** As três alterações supracitadas tiveram um impacto no aumento do VVG DIA de 12,86% (saído de R\$ 206,45, para R\$ 233,01). Também foi apresentado um resumo das informações relevantes do projeto após as alterações, onde: **(a) Investimentos (CAPEX):** R\$ 149.364.000,00; **(b) Valor da Vaga Dia:** R\$ 233,01; **(c) Contraprestação Teto Anual – unidade 1:** R\$ 4.252.432,50 e **Contraprestação Teto Anual – unidades 1 + 2:** R\$ 8.504.865,00; **(d) TIR do projeto:** 9,66%; **(e) OPEX médio anual (aprox.):** R\$ 50,4 milhões; **(e) Prazo de contratação:** 30 anos; **(f) Valor estimado da contratação:** R\$ 2.525.944.905,00 e **(g) Quantidade de Vagas:** 1200. Dito isso, foram apresentadas as principais alterações nos documentos de licitação após exame do Tribunal de Contas do Estado e *market sounding*, como segue: **(a) Criação de um sandbox (período de teste):** Criou-se um período de 18 (dezoito) meses para teste no Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade. No referido período, os indicadores de desempenho serão mensurados mas não produzirão efeitos sobre a remuneração da concessionária; **(b) Atualidade Tecnológica:** Ajuste de redação para deixar claro que a atuação do poder concedente em determinar a tomada de providências à concessionária se dará em razão de um descumprimento contratual dessa, i.e., em razão do descumprimento da obrigação de manter os serviços, equipamentos etc. atualizados tecnologicamente.; **(c) Alocação de Riscos: (i) Perecimento ou destruição de bens:** Adequação de redação de cláusula contratual: objetivo endereçar o risco à concessionária pois é ela que deve tomar as medidas

Chave: 22130000062713
CRC: 2.6552.4091

Verificado em 20/04/2023 19:11:23

Página 1 de 4



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

necessárias para evitar que isso ocorra. **(ii) Furtos, Roubos e Outros Crimes:** Ajuste prevendo o direito de regresso do poder concedente contra a pessoa que deu causa ao ocorrido, que poderá ser, inclusive, contra a concessionária caso a ocorrência tenha se dado em razão de conduta culposa ou dolosa dela; e **(iii) Motins e Rebeliões:** Identificou-se a necessidade de alteração da alocação de risco, o qual passou a ser assumido pelo poder concedente pois possui melhores condições de gerenciá-lo e mitigar os seus efeitos, já que a concessionária não detém poder de polícia; **(d) Ajuste no contrato – área comum na FASE 1:** Esclarecimento de que as áreas comuns também deverão ser construídas durante a FASE 1; **(e) Inclusão dos Planos de procedimento de Apoio Operacional Padrão (PAOPs):** A inclusão tem como objetivo apresentar as informações mínimas que deverão constar dos PAOPs. Com isso, os licitantes terão mais detalhes sobre as informações que devem constar dos PAOPs; e **(f) Diretrizes de Convivência da Parceria e de Interface:** Alteração das referências à repreensão, substituindo-se por orientação verbal. Abrindo o **item (ii)**, foi apresentada a minuta de Resolução CGCPPP 051/2023, que aprova o edital e autoriza a abertura de nova licitação do projeto de PPP do Complexo Prisional de Erechim. O sr. Presidente colocou em votação a aprovação da Resolução 051/2023, restando **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a 30ª reunião.

Eduardo Leite
Governador do Estado de do Rio Grande do Sul e
Presidente do Conselho Gestor de Concessões e PPP

Eduardo Cunha da Costa
Procurador-Geral do Estado

Danielle Calazans
Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão e

Ernani Polo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Itanielson Cruz
Secretário de Estado Adjunto da Fazenda

Marjorie Kauffmann
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Pedro Capeluppi
Secretário de Parcerias e Concessões

Luiz Henrique Viana
Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo





Nome do documento: Ata da 30a Reuniao do CGCPPP.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Pedro Maciel Capeluppi	SEPAR / GAB / 4875648	06/04/2023 19:55:00
Danielle Santos de Souza Calazans	SPGG / GABINETE / 72326190149	10/04/2023 14:20:40
Marjorie Kauffmann	SEMA / GABSEC / 2961040	10/04/2023 16:51:57
Itanielson Dantas Silveira Cruz	SF / SEFAZ/GAB / 3326345585	11/04/2023 13:02:05
Ernani Polo	SEDEC / GAB SEDEC / 3531198	11/04/2023 16:59:18
Eduardo Cunha da Costa	PGE / GABINETE / 293957601	12/04/2023 14:25:02
Luiz Henrique Cordeiro Viana	SSPS / SEC / 4537483	13/04/2023 13:47:14

Documento Assinado Digitalmente



Chave: 22130000061713005969289920230406
CRC: 2.6552.4091

Verificado em 20/04/2023 19:11:23


Página 3 de 4





Nome do arquivo: Ata da 30a Reuniao do CGCPPP.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite	19/04/2023 23:43:25 GMT-03:00	01094775029	Assinatura válida	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 2213000061713005969289920230406 e CRC 2.6552.4091, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

